

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80

NIRE 35.300.555.830

*Companhia Aberta***AVISO AOS ACIONISTAS**

A **PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** “Companhia”), em atenção ao disposto no artigo 26, § 3º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), e no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, informa a seus acionistas que recebeu, em 02 de abril de 2026, comunicação de seus acionistas **Clube de Investimento Padova**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.981.704/0001-43 e **Clube de Investimento Verona**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.283.799/0001-20, detentores, em conjunto, de 3,4% das ações ordinárias de emissão da Companhia, solicitando a instalação do Conselho Fiscal e a inclusão, no Boletim de Voto à Distância da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2026 (“AGO”), dos Srs. **João Pedro Raghianti Bispo** e **Jairo Laser Procianoy** como candidatos a membro efetivo e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal, a serem eleitos em separado, na forma do artigo 161, §4º, alínea (a), da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A solicitação, o currículo dos candidatos e demais informações sobre os candidatos indicados, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81, integram o presente Aviso aos Acionistas na forma do **Anexo I**.

A Companhia esclarece, ainda, que, na forma do artigo 26, § 4º, da Resolução CVM 81, os boletins de voto à distância recebidos até esta data serão considerados válidos. No entanto, caso deseje, o acionista poderá, até a data limite de 24 de abril de 2026 (inclusive), encaminhar nova instrução de voto. Por fim, para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Por fim, a Companhia ressalta que os documentos reapresentados, assim como os demais documentos de convocação da AGO, se encontram disponíveis para consulta nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website de relações com investidores da Companhia (www.planoeplanori.com.br).

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

João Luís Ramos Hopp
Diretor de Relação com Investidores

ANEXO I



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 02 de abril de 2026.

À
PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Att. Sr. João Luis Ramos Hopp
Diretor de Relações com Investidores

c/c Sr. Rodrigo Uchoa Luna
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância

Prezados Senhores,

CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.981.704/0001-43 e **CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.283.799/0001-20, ambos na qualidade de Acionistas da **PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Companhia”), conforme se comprova pelos documentos anexos e na forma da Resolução CVM 81/22, vêm solicitar a instalação do Conselho Fiscal e a inclusão, no Boletim de Voto a Distância (“BVD”) da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) de 2025, das seguintes indicações:

(i) **Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, segunda parte, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”), onde votam os acionistas detentores de ações ordinárias: JOÃO PEDRO RAGGHIANI BISPO**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.108.286-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.319.278-08, residente e domiciliado na Rua Maria Bedin de Souza, nº 119, Valinhos/SP, CEP: 13278-363, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **JAIRO LASER PROCIANOY**, brasileiro, casado com separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.001.897.274-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.528.770-87, com endereço na Avenida Carlos Gomes 1111 apto 1201, Porto Alegre/RS 90470-501, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**.

Solicitam os acionistas, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores “internet” por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários, registrando, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas nos seus exatos termos, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

Ante o exposto, requer o acionista a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM81/22, bem como Ofício Circular/Anual-2026- CVM/SEP, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, todas as comunicações relacionadas ao tema poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*), em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

DANIEL ALVES
FERREIRA:20586245804

Digitally signed by DANIEL ALVES
FERREIRA:20586245804
Date: 2026.04.02 21:44:06 -03'00'

CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA

CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA

P.P. DANIEL ALVES FERREIRA

Joao Pedro Raghianti Bispo

jpr.bispo@hotmail.com

(11) 96647-1083

São Paulo, SP

[linkedin.com/in/joao-pedro-bispo/](https://www.linkedin.com/in/joao-pedro-bispo/)

Resumo

Gerente de vendas internacional, participando da estruturação comercial e financeira da empresa e evoluindo para expansão internacional da empresa, atualmente focado nas americas com meta para lançamento na Europa para o Ano de 2026. Expertise em gestão de distribuição, comercial e finanças.

Formação

Florida International University, Miami, FL

August 2019 – July 2023

Bachelor of Business Administration in Finance

- GPA 3.3
- Phoenician Investment Fund
- Association of Latino Professionals for America (ALPFA)
- Model UN-FIU

Experiência

EvoPharma & LMG, São Paulo, SP

Outubro 2024 – Presente

Vendas Internacionais - Gerente

- Estratégia de expansão das marcas produzidas nacionalmente para o exterior mirando iniciar com LatAm seguido por EUA e UE.
- Estruturação e lider de equipe dedicada a regularização de produtos junto as agencias de vigilancias sanitarias de cada país com foco em ter atuação
- Prospectar potenciais distribuidores para os principais mercados de Estetica, atualmente com contratos assinados para Argentina e Colombia com a operação iniciando no segundo semestre 2025 e Mexico no inicio de 2026, em processo de registro junto ao EMA mirando lançamento no segundo semestre de 2026 e registros no FDA até o final de 2026

EvoPharma, São Paulo, SP

Agosto 2022 – Outubro 2024

Comercial / Produtividade - Gerente

- Estruturação e execução do planejamento financeiro e estratégia comercial para lançamento da marca com o inicio da operação em Março de 2023, atingindo faturamento de R\$ 35 mi no ano de 2023 e R\$ 61 mi no ano de 2024.
- Estruturação equipe comercial, setorização de areas por consultor, definição e parametrização de painel de clientes por setor, analise e resolução de produtividade para otimização de vendas por consultor.
- Estruturação da politica comercial e estudos de mercado para posicionamento de preço e viabilidade para cumprimento de metas, realizando um Ticket Medio 15% acima do orçado para o ano 1 e 8% acima para o ano 2.
- Implementação e parametrização dos sistemas de CRM e ERP e intergação com a equipe para otimização e eficiencia do financeiro e da admnistração da empresa, possibilitando absorção da rapida expansão da empresa com uma equipe administrativa de 4 pessoas.

Skills and Certificates

- Multi-Tarefa
- Atenção a detalhes
- Disciplina
- Trabalho sob Pressão
- Microsoft Office
- Microsoft Power BI
- Python Programing
- English - Fluent
- Spanish – Business Level
- Portuguese - Native
- German - Intermediate
- FINRA Series 65
- Bloomberg Markets Concept
- FIU Service Excellence

JAIRO LASER PROCIANOY

Conselheiro de Administração | Conselheiro Consultivo |

Especialista em Governança, Finanças e Sucessão

Porto Alegre – RS • jlprociانوy@estruturadeempresas.com.br • +55 51 99971-6018

PERFIL CONSELHEIRO

Conselheiro de Administração e Conselheiro Consultivo com mais de **30 anos de experiência** em governança corporativa, finanças, estruturação de conselhos, sucessão, M&A e preparação para IPO. Atua como articulador entre acionistas, executivos e família empresária, fortalecendo processos de tomada de decisão, gestão de risco, compliance e alinhamento societário. Experiência abrangendo empresas familiares, corporativas – abertas e fechadas, cooperativas, fundos e companhias em expansão ou reestruturação. Ajuda alavancar valor através da implementação de melhores práticas de governança corporativa e visão holística das empresas.

Professor da Fundação Dom Cabral há quase duas décadas, certificado pelo IBGC e com sólida formação acadêmica (Pós-Doutorado em Georgetown e Doutorado pela USP). Reconhecido por elevar Conselhos a patamares de melhores práticas e por apoiar empresas na profissionalização, expansão e governança societária.

COMPETENCIAS CHAVE

- Governança Corporativa
 - Conselhos de Administração e Consultivos
 - Estratégia, Riscos e Performance
 - Finanças Corporativas e Mercado de Capitais
 - Sucessão, Família Empresária e Acordos de Acionistas
 - Fusões, Aquisições, Private Equity e IPO
 - Modelagem de Governança e Compliance
 - Relação Acionista–Conselho–Executivos
 - Reestruturação e Transformação de Negócios
-

EXPERIENCIA em CONSELHOS

Conselhos de Administração (seleção)

Quatá – 2020-2026

Expresso São Miguel – 2021-2025

Fiasul – 2019-2022

Autopass – 2017-2019

Unesul – 2016

Le Biscuit – 2015-2016

Viação Rio Doce – 2013-2015

Itagres – 2011-2014
Panambra – 2010-2012
Imifarma (Farmais) – 2009-2010
Medabil – 2006-2012
Kepler Weber (aberta) – 2007-2008
Viação Ouro e Prata – 2006-2007
Eliane Revestimentos Cerâmicos – 2006-2007
Wiest S.A / Simesc (aberta) – 2002-2005
Minupar / Minuano (aberta) – 1999-2000
Dolphin (Noruega) – 1992-1993
São Roberto – 1987-1993

Conselhos Consultivos (seleção)

Plena – 2023-presente
Masa – 2025
Scherer – 2024-2025
Sabemi – 2018-2025
Peccin – 2017-2023
Tondo – 2018-2022
Bauminas – 2015-2016
Fiasul – 2013-2015
Dambroz – 2007-2012
Artecola – 2004-2007
Oftalmed – 2017-2018
Amadeo Rossi – 1997-1999

COMITES DE CONSELHO

Unimed Porto Alegre – Comitê de Finanças
Membro – 2021 a 2023

GOVERNANCE & COMPLIANCE – ATUAÇÃO RECENTE

Participação na **estruturação, revisão ou fortalecimento da governança** em:

Zenvia • Autopass • Puras FO • Othorinos Porto Alegre • Makena • Ornare • Riclan • Tozzo
Madeiras • Navemar (PY) • Inverfin (PY) • Munique • JCW • G4F

EXPERIÊNCIA EXECUTIVA E DE CONSULTORIA

- Consultor de empresas nacionais e internacionais em finanças, estratégia, governança, M&A e profissionalização (desde 1986).
- Especialista em **sucessão, governança familiar e acordos de acionistas** (desde 2001).

- Atuação como consultor em **M&A, operações societárias, private equity e IPO**.
 - Sócio da **Estrutura – Oficina de Empresas** (desde 2005) e da **JLP Consultoria e Participações** (desde 1990).
 - **Presidente da Hidropar S/A (2000–2002)**, conduzindo a integração pós-aquisição e representando os novos acionistas.
 - **Banco Iochpe de Investimento (1982–1986)** – Head de Underwriting e Superintendente de Negócios Corporativos.
-

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pós-Doutorado – Georgetown University, McDonough School of Business (1994)
 - Doutorado em Administração – USP (1994)
 - Mestrado em Administração – UFRGS (1991)
 - Especialização em Administração – UFRGS (1983)
 - Engenharia – UFRGS (1978)
-

ENSINO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

- **Professor associado da Fundação Dom Cabral (FDC)** – PDC, PDA e programas customizados (desde 2007).
 - Professor Titular – UFRGS (1985–2019).
 - Professor Titular – UNISINOS (2014–2017).
 - Professor visitante – Georgetown University (1994) e Helsinki School of Economics (2006).
 - Professor do Curso de Formação de Conselheiros – IBGC/RS (desde 2006).
-

CERTIFICAÇÕES

- **Conselheiro de Administração – IBGC** (desde 2010)
 - **Conselheiro Fiscal – IBGC** (desde 2011)
-

PUBLICAÇÕES

Autor e coautor de livros e capítulos de referência em finanças e governança, incluindo:

- Manual do Conselheiro na Visão de Quem Atua – organização Milton Nassau – capítulo intitulado “*O Conselho e o Desafio do Tempo*”, Quartier Latin, 2025
- *Finanças para Executivos Não Financeiros* (Bookman, 2001 – com W. Droms)
- *Captação de Recursos de Longo Prazo* (Atlas, 2008 – com R. Saito)
- Autor de artigos em revistas acadêmicas nacionais e internacionais.

Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
João Pedro Raghianti Bispo	06/08/2001	24	Administrador
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
510.319.278-08	Conselheiro Fiscal	28/04/2026	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
01 ano	Não se aplica	NÃO	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
SIM		1	
Experiência Profissional			
Executivo com 8 anos de experiência em consultoria e foco no mercado farmacêutico. Atua como gerente de Vendas Internacionais no Grupo Alliance, liderando a exportação das marcas e produtos com foco na UE e Américas. Com forte expertise no setor comercial, financeiro, estratégia e internacionalização de negócios. Formado em Administração em Negócios com ênfase em Finanças pela Florida International University.			
Declaração de Eventuais Condenações			
João Pedro Raghianti Bispo, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:


Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.

Documento assinado digitalmente
 JOAO PEDRO RAGGHIANI BISPO
Data: 30/03/2026 13:01:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Ragghianti Bispo

CPF/MF nº 510.319.278-08

Plano e Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Jairo Laser Procianoy	14/05/1956	69	Engenheiro
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
263528770-87	Suplente Conselho Fiscal	28/04/2026	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
01 ano	Não se aplica	NÃO	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
SIM		0	
Experiência Profissional			
Engenheiro, Doutor em Finanças pela FEA/USP, Professor Titular da Escola de Administração da UFRGS, Professor associado da Fundação Dom Cabral no PDC -Programa de Desenvolvimento de Conselheiros, Membro de vários conselhos de Administração, neste momento do Grupo CDM/Plena (frigorífico) e do Conselho Consultivo da Riclan. Vários artigos publicados Nacionalmente e internacionalmente e livros em Finanças			
Declaração de Eventuais Condenações			
Jairo Laser Procianoy, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:


Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.

Documento assinado digitalmente
 JAIRO LASER PROCIANOY
Data: 02/04/2026 20:10:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jairo Laser Procianoy


CPF/MF nº 263528770-87

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, João Pedro Ragghianti Bispo, Administrador, Solteiro, Brasileiro portador do RG nº 53.108.286-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.319.278-08, domiciliado na Rua Maria Bedin de Souza 119, Valinhos, SP, 13278-363, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de de Membro do Conselho Fiscal da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2o do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3o do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A**.

Valinhos, SP – 30/03/2026

Documento assinado digitalmente
 JOAO PEDRO RAGGHIANI BISPO
Data: 30/03/2026 12:30:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

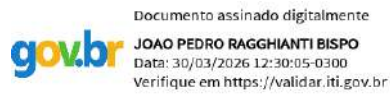
João Pedro Ragghianti Bispo
CPF nº 510.319.278-08

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu João Pedro Ragghianti Bispo, Administrador, Solteiro, Brasileiro declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos, SP - 30/03/2026



João Pedro Ragghianti Bispo
CPF nº 510.319.278-08

DECLARAÇÃO

Eu João Pedro Raghianti Bispo, Administrador, Solteiro, Brasileiro portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.108.286-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.319.278-08, com endereço na Rua Maria Bedin de Souza, 119, Valinhos, SP, 13278-363, declaro, para os devidos fins de direito, que:

- () sou pessoa exposta politicamente
(x) não sou pessoa exposta politicamente

Consideram-se pessoas expostas politicamente:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:

a) Ministro de Estado ou equiparado;

b) Natureza Especial ou equivalente;

c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e

d) Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalente;

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;

VII - os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; e

VIII - os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios.

Valinhos, SP, 30 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO RAGGHIANI BISPO

Data: 30/03/2026 12:30:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


João Pedro Raghianti Bispo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Jairo Laser Procianoy portador do RG nº 1001972742, inscrito no CPF/MF sob o nº 263528770-87, casado com separação total de bens, domiciliado na Cidade de Porto Alegre/RS, a Avenida Carlos Gomes 1111 apto 1201, CEP 90470-501, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Membro suplente do Conselho Fiscal da Plano e Plano Desenvolvimento Imobiliário SA S.A., estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2o do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3o do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Plano e Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **Plano e Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.**

Porto Alegre/RS, 02 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 JAIRO LASER PROCIANOY
Data: 02/04/2026 20:10:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Jairo Laser Procianoy
CPF nº 263528770-87

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, Jairo Laser Procianoy, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Alegre/RS, 02 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JAIRO LASER PROCIANOY
Data: 02/04/2026 20:10:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jairo Laser Procianoy
CPF nº 263528770-87

DECLARAÇÃO

Eu, Jairo Laser Procianoy, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10018972742, inscrito no CPF/MF sob o nº 263528770-87, casado com separação total de bens, com endereço na Avenida Carlos Gomes 1111 apto 1201, Porto Alegre/RS 90470-501, declaro, para os devidos fins de direito, que:

- () sou pessoa exposta politicamente
(XXX) não sou pessoa exposta politicamente

Consideram-se pessoas expostas politicamente:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:

a) Ministro de Estado ou equiparado;

b) Natureza Especial ou equivalente;

c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e

d) Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalente;

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;

VII - os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; e

VIII - os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios.

Porto Alegre/RS, 02 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
JAIRO LASER PROCIANOY
Data: 02/04/2026 20:10:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jairo Laser Procianoy